

N.º 007 /CA
Data: 18/01/2007

Assunto: **Actualização do Sistema de Preços de Referência na comparticipação de medicamentos pelo SNS – 1 de Fevereiro de 2007**

Para: **Titulares de AIM, Prescritores do SNS e ADSE, Farmacêuticos de Oficina e Público**

Contacto no INFARMED: **Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS)**

Telefone: 217987230; Fax: 21 798 73 16;

Correio electrónico: precos.referencia@infarmed.pt

De acordo com o n.º 1 do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, o INFARMED define e publica, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, as listas de grupos homogéneos a vigorarem no trimestre subsequente.

Decorrente das alterações legislativas aprovadas na Lei n.º53-A/2006, de 29 de Dezembro (Lei do Orçamento de 2007), referentes à redução do preço dos medicamentos comparticipados em 6%, regulamentada pela Portaria n.º 30-B/2007, de 5 de Janeiro, e à redução de escalões de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos, a revisão do Sistema de Preços de Referência prevista para o dia 1 de Janeiro de 2007 foi adiada para o dia 1 de Fevereiro de 2007.

Procedeu-se à análise do mercado, conforme o definido no Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 de Abril. Decorrente desta análise foram actualizados os preços de referência e os grupos homogéneos aprovados em Outubro de 2006. Foram criados **20** novos grupos homogéneos e abrangidas pelo sistema 3 novas DCIs (**Ácido valpróico, Amisulprida e Bicalutamida**), resultado da comercialização de novos medicamentos genéricos, para os quais surgem os respectivos preços de referência.

Cumprindo o articulado legal, o INFARMED procede à divulgação da Deliberação do Conselho de Administração que aprova os Grupos Homogéneos, que entram em vigor a partir do dia **1 de Fevereiro de 2007**.

A comparticipação, por parte do SNS e ADSE, do preço dos medicamentos passa, a partir do dia 1 de Fevereiro de 2007, a estar indexada aos preços de referência e grupos homogéneos agora aprovados.

Todos os elementos necessários a uma correcta aplicação do sistema de preços de referência, bem como a actualização de qualquer informação relativa a este assunto, poderão ser obtidos no sítio do INFARMED em www.infarmed.pt ou através da linha verde do medicamento 800 222 444.

O Conselho de Administração



(Helder Mota Filipe)